

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 • E-mail:

pmsaojosebc@bol.com.br

LEI Nº 508/2025

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 481/2024, REGULAMENTANDO NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, O NOVO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando o disposto nos incisos I do Art. 43, no Art. 58, e nos incisos XII e XIII do Art. 66, todos da Lei Orgânica Municipal, encaminha para a apreciação e consequente aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

- Art. 1°. O Salário-mínimo vigente no Município de São José do Brejo do Cruz, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, será de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme determina o Decreto Presidencial n°12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
- Art. 2º. Ficam alteradas, na íntegra, as planilhas de progressão salarial constantes na Lei Municipal nº 481 de 17 de janeiro de 2024, qual seja o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicáveis aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, elevado em 7,508% (sete inteiros e quinhentos e oito milésimos por cento) sobre a remuneração básica de cada servidor efetivo, aplicados nos vencimentos do salário inicial da tabela progressiva, abrangendo todos os níveis do Anexo I, do Grupo Básico e Grupo Técnico de Nível Médio e elevando em 4% (quatro inteiros por cento) sobre a remuneração básica de cada servidor efetivo, aplicados nos vencimentos do salário inicial da tabela progressiva, abrangendo o Grupo Nível Superior.
- Art. 3°. A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes na referida Lei, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1º janeiro de 2025.
- § 1º O realinhamento de que trata este artigo, se dá com base nas disposições do Decreto Presidencial n°12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 e nas disposições da Lei Federal de nº 13.152 de 29 de julho de 2015, que trata acerca da política de valorização do salário-mínimo.
- Art. 4°. A tabela de definição do "PADRÃO" por faixa de remuneração, passa a ser a constante do Anexo II da presente Lei, com variação de referência em até 10% (dez por cento) de um vencimento para outro.
- Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal 319011-00.
- **Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroagidos à 1º de janeiro de 2025.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra os Anexos a Lei nº 481 de 17 de janeiro de 2024.

São José do Brejo do Cruz/PB, aos 23 de janeiro de 2025.

Kledyonal C. da S. gomes
Kledyanne Cristina da Silva Gomes
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

LEI Nº 508/2025

ANEXO I

			GRUPO BÁS					SX PER
		ESPE	CIFIC	AÇÕE	3			
Escolaridade	Informal			-				
		Ionaa Comanaia						
Carga Horária	40 (quarenta) H	A CAN DE LA CANADA DEL CANADA DE LA CANADA DEL CANADA DE LA CANADA DEL CANADA DEL CANADA DE LA CANADA DE LA CANADA DEL CANADA DE LA CANADA DEL CANADA DE LA CANADA DEL CANADA DE LA CANADA DEL						
Integrantes	Auxiliar de Serviços Gerais-ASG							
megranes	Transman de o							
megranes	Tantina de o							
integrances					NÍV	EIS		
	DESCRIÇÃO ADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	NÍV III	EIS IV	V	VI
	DESCRIÇÃO		I • A S G •				v	VI
	DESCRIÇÃO ADE MÍNIMA		I • A S G • 1.518,00				V 1.845,13	VI 1.937,3
ESCOLARIDA Ensino Fund. Incomp	DESCRIÇÃO ADE MÍNIMA	PADRÃO		Nar- La Carlo	Ш	IV	1.845,13 1.937,39	
ESCOLARID	DESCRIÇÃO ADE MÍNIMA	PADRÃO "A"	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1V 1.757,27		1.937,3

		GRUPO OPERA ESPE	CIFIC					
Escolaridade	Ensino Fundamental com Qualificação Profissional							
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais							
Integrantes	Motorista Recepcionista		munitário o	le Saúde	• Agente	de Comb	ate às E	ndemias
	ESCRIÇÃO		14.50	2.2	NÍV	EIS		
ESCOLARIDAI	DE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
		• N	10TORISTA	"D" •				
Ens. Fundamental Com	pleto	"D"	2.086,27	2.190,59	2.300,12	2.415,12	2.535,88	2.662,67
Nível Médio		"D"	2.190,59	2.300,12	2.415,12	2.535,88	2.662,67	2.795,81
Superior		"E"	2.300,12	2.415,12	2.535,88	2.662,67	2.795,81	2.935,60
• A	GENTE COMUN	ITÁRIO DE SA	ÚDE • AGE	NTE DE CO	MBATE ÀS	ENDEMIA	S.	
Nível Médio		"H"	3.036,00	3.187,80	3.347,19	3.514,54	3.690,27	3.874,79
Superior		"H"	3.187,80	3.347,19	3.514,54	3.690,27	3.874,79	4.068,53
Especialista		"I"	3.347,19	3.514,54	3.690,27	3.874,79	4.068,53	4.271,95
		• RECEPCION	NISTA DE C	ONSULTÓI	RIO •			
Ens. Fundamental Completo		"A"	1.646,92	1.729,27	1.815,73	1.906,52	2.001,84	2.101,94
Nível Médio		"B"	1.729,27	1.815,73	1.906,52	2.001,84	2.101,94	2.207,03
Superior		"B"	1.815,73	1.906,52	2.001,84	2.101,94	2.207,03	2.317,38
Especialização		"C"	1.906,52	2.001,84	2.101,94	2.207,03	2.317,38	2.433,26





Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

Escolaridade	Formação ou Qu	ialificação de Nív	el Médio e/o	u Superior co	m Especializ	ação		
Carga Horária	40 (quarenta) H	oras Semanais						
Integrantes	 Auxiliar de Laboratório • Atendente de Consultório Dentário • Fiscal de Vigilância Sanitária • 							
	DESCRIÇÃO				NÍV	EIS		11-
ESCOLARID	ADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
	• AUX. DE	LABORATÓRIO	• ATENDE	NTE DE CO	NS. DENTÁ	RIO •		
Nível Médio		"B"	1.728,53	1.814,96	1.905,70	2.000,99	2.101,04	2.206,0
Superior		"B"	1.814,96	1.905,70	2.000,99	2.101,04	2.206,09	2.316,4
Especialista		"C"	1.905,70	2.000,99	2.101,04	2.206,09	2.316,40	2.432,2
	WALLEY TO THE STATE OF THE STAT	• FISCAL V	IGILÂNCIA	SANITÁRI	A •			
Nível Médio "		"A"	1.543,34	1.620,50	1.701,53	1.786,61	1.875,94	1.969,7
Superior "		"Ä"	1.620,50	1.701,53	1.786,61	1.875,94	1.969,73	2.068,2
Especialista		"B"	1.701,53	1.786,61	1.875,94	1.969,73	2.068,22	2.171,6

GRUPO NÍVEL SUPERIOR E S P E C I F I C A Ç Õ E S
Mínima: Graduação
40 (quarenta) Horas Semanais: Enfermeiro
20 (vinte) Horas Semanais: Farmacêutico Bioquímico – Nutricionista –
 Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta.
• Farmacêutico/Bioquímico • Nutricionista • Enfermeiro • Fonoaudiólogo • Fisioterapeuta •

DESCRI	ÇÃO				VÍVEI	S	
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
	• FARMA	CÊUTICO B	OQUÍMICO)•			
Graduado	"J"	3.796,43	3.986,25	4.185,57	4.394,85	4.614,59	4.845,32
Especialista	"K"	3.986,25	4.185,57	4.394,85	4.614,59	4.845,32	5.087,58
		ENFERMEII	RO •				
Graduado	"p"	6.530,70	6.857,23	7.200,09	7.560,10	7.938,10	8.335,01
Especialista	"P"	6.857,23	7.200,09	7.560,10	7.938,10	8.335,01	8.751,76
	• FONOAUDIÓ	LOGO • FIS	SIOTERAPE	EUTA •	01	120	
Graduado	"G"	2.779,35	2.918,32	3.064,24	3.217,45	3.378,32	3.547,24
Especialista	"G"	2.918,32	3.064,24	3.217,45	3.378,32	3.547,24	3.724,60

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2025.

Kledyon ne C. do S. Gomes Kledyanne Cristina da Silva Gomes PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Av. Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 • E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

LEI Nº 508/2025

ANEXO II						
DEFINIÇÃO DO "PADRÃO" POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO						
Referência	Valor em R\$ "De"	Valor em R\$ "A"				
"A"	1.518,00	1.669,80				
"B"	1.669,81	1.836,79				
"C"	1.836,80	2.020,48				
"D" 2.020,49		2.222,53				
"E"	2.222,54	2.444,79				
"F"	2.444,80	2.689,28				
"G"	2.689,29	2.958,22				
"H"	2.958,23	3.254,05				
" "	3.254,06	3.579,46				
"J"	3.579,47	3.937,41				
"K"	3.937,42	4.331,16				
"L"	4.331,17	4.764,28				
"M"	4.764,29	5.240,71				
"N"	5.240,72	5.764,79				
"O"	5.764,80	6.341,28				
6.341,29		6.975,41				
"Q"	6.975,42	7.672,96				
"R"	7.672,97	8.440,26				
"S"	8.440,27	9.284,29				
"T"	9.284,30	10.360,97				
"U"	10.360,98	11.397,07				
"V"	11.397,08	12.536,78				
"X"	12.536,79	13.790,46				
"W"	13.790,47	15.169,51				
"Y"	15.169,52	16.686,47				
"Z"	Acima de R\$ 16.686,48					

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2025.

> Kledyonne C. da 5. Gomes Kledyanne Cristina da Silva Gomes PREFEITA MUNICIPAL